



GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.24.1

1º ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Anexo 01 (Termo de Referência) do Pregão Presencial nº 2017.01.24.1, resolve alterar, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, as seguintes condições estabelecidas no Anexo 01 do Pregão Presencial nº 2017.01.24.1, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia **20 de Fevereiro de 2017**, às **08h:30min**.

ALTERAÇÃO 1

Na pág. 123, Lote I do Anexo 01- Termo de Referência, quantidade de litros de Diesel S10, onde lê-se: “14.800”, Leia-se: “143.800”

ALTERAÇÃO 2

Na pág. 123, Lote I do Anexo 01- Termo de Referência, valor total unitário de Diesel S10, onde lê-se: “R\$ 51.060,00”, Leia-se: “R\$ 496.110,00”

ALTERAÇÃO 3

Na pág. 123, Lote I do Anexo 01- Termo de Referência, valor global do lote, onde lê-se: “R\$ 818.076,00”, Leia-se: “R\$ 1.263.126,00”

OBS: Com relação às alterações anteriormente apresentadas, haverá portanto, necessidade de reabertura do prazo, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de informação que altere a formulação das propostas.

O presente instrumento será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal O povo e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, bem como na íntegra, no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 2017.01.24.1.

Lavras da Mangabeira/CE, 06 de Fevereiro de 2017.

Rivaldo Oliveira Férrer

Pregoeiro Oficial do Município